INDICAÇÃO Nº

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja realizada a implantação de uma faixa de pedestres na Rodovia Amaral – RJ 106, no trecho compreendido entre o Banco Itaú e o posto de combustíveis Ypiranga, no bairro Barra de Macaé.

Justificativa: A implantação da referida faixa de pedestres, se torna essencial para garantir a segurança dos pedestres, haja vista ser uma rodovia de intenso movimento de veículos, bem como de travessia de pedestres devido a grande quantidade de comércio local.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753

Assinado de forma digital por JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753
Dados: 2023.03.20 09:44:40 -03'00'

José Prestes -- PTB

Vereador-Autor